



**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**PROCESSO Nº 009/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº023/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a prestação dos serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria de Controle Interno Municipal e de apoio na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria – SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais **05 (cinco) meses** vigorando assim até 31 de outubro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 22.750,00 (vinte dois mil setecentos e cinquenta reais), divididos em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de maio de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 010/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº024/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023**, firmado com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a prestação dos serviços profissionais especializados de assessoria em governança pública, com enfoque no acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC para Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, prorrogando o seu prazo contratual por mais **05 (cinco) meses** vigorando assim até 31 de outubro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 29 de maio de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.